



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.295/22/03/2021

Ata da reunião ordinária nº **005/2021** do *CMDCA* - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **vinte dias do mês de maio** de dois mil e vinte e um, com início às 14:40h, reuniu-se este Conselho, via online, diante da permanência das recomendações e orientação de saúde pública sobre a pandemia do corona vírus, através da plataforma Google Meet, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. A Presidente Priscilla Maria Ribeiro, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu aos participantes anotarem seus nomes e entidades ou órgão que representam no chat da plataforma, Na sequência pediu que o secretário Clovis Felipe fizesse a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão/ aprovação dos seguintes tópicos: 1). **Leitura da Ata Anterior:** após a leitura da ata foi aprovada por todos os presentes. 2). **Ofício do CMDCA nº17/2021 encaminhado para a Juíza, referente ao repasse do FUMCAD aos Serviços de Acolhimento:** dado ciência aos conselheiros da comunicação feita à juíza sobre o assunto. No item 3). **Ofício do CMDCA nº18/021 encaminhado para a SEMADS solicitando a compra dos materiais do Projeto Ampliando Meus Horizontes SAI II:** dado ciência aos conselheiros do teor do ofício encaminhado à Semads. 4). **Curso Atuação dos Conselheiros de Direitos online:** foi solicitado que os conselheiros façam o curso constante do link endica.mdh.gov.br elaborado pela Escola Nacional do Ministério da Mulher, enviado via Whatsapp no dia 10 de maio último, com prazo de conclusão até agosto de 2021 e apresentação do certificado de conclusão.5). **Planejamento para “Semana da Defesa da Criança e do Adolescente:** apresentado o texto da lei 150/2011 que instituiu a atividade a ser realizada em julho, ficando decidido que a Comissão Permanente de Comunicação e Informação ficará responsável pela organização das atividades a serem desenvolvidas e apresentação de programação até o final de maio. 6) **Comissões Permanentes:** foi apresentado o texto das atribuições das 5 (cinco) comissões permanentes e solicitado a manifestação dos conselheiros presentes quanto a escolha de cada um conforme decisão da reunião de abril; foram escolhidas as seguintes comissões: pelos conselheiros Clovis Felipe e Silmara Rodrigues Finanças – Orçamento – Legislação; pelos conselheiros Priscilla Ribeiro, Renata Roman, Cássia Vieira e Alexandre Faustino



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.295/22/03/2021

Comunicação e Informação; Karina Mori Políticas Públicas; Tatiane Deolin, Ricardo Ribeiro e Tatyane Medeiros (resposta enviado por e-mail) Relações Institucionais; ficou decidido que os demais conselheiros serão consultados novamente por e-mail e whatsapp.

7. Outros assuntos do expediente administrativo:

a) Ofício do Conselho Tutelar solicitando realização de reunião com a diretoria do CMDCA: ficou marcado para o dia 25 mai as 09:30hs na sala do Centro Cultural.

b) Nomeação de novos membros da Corregedoria do C Tutelar: consultados os conselheiros presentes sobre os nomes do CMDCA foi decidido consultar os representantes da OAB sobre a nomeação de um deles junto com a Karina Mori que se ofereceu para representar o CMDCA; a secretaria executiva irá enviar ofício ao Conselho Tutelar, ao legislativo, a Semads e a secretaria de administração solicitando indicação dos nomes para compor a Corregedoria.

c) Ofícios da Semads e do Conselho Tutelar solicitando cursos aos seus integrantes: ficou decidido que o tema curso de capacitação já consta do Plano de Atividades de 2021, sendo necessário a apresentação de orçamento para aprovação do Plenário; foi sugerido a elaboração de termo de referência para cursos online em três módulos: Conselho de Direito, Conselho Tutelar e operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

d) Plano de Ação de 2021: dado o adiantado da hora ficou decidido tratar do assunto em outra reunião e solicitar manifestação via e-mail ou whatsapp. Nada mais havendo a tratar a presidente, **Priscilla Maria Ribeiro**, encerrou a reunião às 15:55h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Renata C Roman**, representantes suplente da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Camila Beatriz L. Pavão**, representante titular da Secretaria de Cultura, **Cássia Aparecida Vieira da Silva**, representantes titular da Secretaria de Esportes, **Katia Regina Fernandes**, representante suplente da Secretaria de Educação, **Tatiane Cristina Deolin**, representante titular e **Karina E Mori**, representante suplente de entidades de assistência de atendimento sócio educativa e de capacitação à criança e adolescente, **Clovis Rodrigues Felipe e Silmara Rodrigues**, representantes titular e suplente da Sociedade Civil – Clube de Serviços do Rotary Clube, mais os convidados e ouvintes da APAE **Milene Maria Gonçalves Peres Ramos** e do GAADS **Érica A Alves**. Eu, Clovis Rodrigues Felipe, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da gestão 2019-21.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.295/22/03/2021

Priscilla Maria Ribeiro

Presidente CMDCA – Gestão 2021-23